

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 002/2023/UNISECOR/INDEA

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº INDEAMT-PRO-2023/06165 no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, parágrafo 2º da Lei Complementar nº. 207/2004. Considerando o Extrato de Portaria nº 101/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial nº 28.473 pg. 86 em 06/04/2023; Considerando a necessidade de Sanear erro formal na Publicação do Extrato de Portaria aqui referido(ano de vigência divergente do ano em curso) diante da deliberação da Comissão Processante trazida às fls. 35 do PAD na Ata de Reunião realizada no dia 01/06/2023, mas especificamente no seu item (c) RESOLVE:

- Retificar a Portaria como segue:

Onde se lê:

“101/2022/CGE-COR/INDEA”

Leia-se:

“101/2023/CGE-COR/INDEA”

Marcos Ipojucan Ramos de Almeida

Presidente PAD

INDEAMT-PRO-2023/06165

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fa204f63**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)